



**TERMO DE DISPENSA Nº 008/2024/SPDC**

Processo nº SEI-2024-14000275, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço, administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões de alimentação/refeição, na forma de cartão magnético (ou similar) com bandeira de ampla rede de aceitação no Município de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro e região, com processamento e carga de créditos eletrônicos, para aquisição de refeições e gêneros alimentícios destinado a atender as demandas externas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: BK Instituição de Pagamento LTDA, CNPJ 16.814.330/0001-50.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 39.970,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de início da execução do serviço será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme documento nº 00067276 e justificativa, documento nº 00067337.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20243133, Dotação nº 20.2026.04.122.0204.2002.33903023.15000000, Empenho nº 3886.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-14000275, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de BK Instituição de Pagamento LTDA, CNPJ 16.814.330/0001-50, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2024.

Fábio Júnior da Silva Pires  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

